MOÇÃO Nº 14/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com votos de congratulações e louvor à equipe da viatura 417 da Guarda Civil Municipal de Sarandi, composta pelos guardas Civis, Adriano Delfino e Alexandre Josias dos Santos da Silva, pelo ato de coragem, sensibilidade humana e pronta intervenção que culminou no salvamento de uma vida.

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Congratulação e Louvor à equipe da viatura 417 da Guarda Civil Municipal de Sarandi, composta pelos Guardas Civis Adriano Delfino e Alexandre Josias dos Santos da Silva, pelo ato de coragem, sensibilidade humana e pronta intervenção que culminou no salvamento de uma vida.

Na data de 19 de novembro de 2025, a guarnição recebeu informações que na passarela localizada no cruzamento da Avenida Antônio Volpato com a Avenida Londrina, havia um cidadão sobre as grades, ameaçando se atirar e afirmando repetidamente que desejava morrer. Diante da gravidade da situação, os guardas dirigiram-se imediatamente ao local, iniciando um diálogo com o indivíduo, que a todo momento demonstrava forte instabilidade emocional e insistia que iria se lançar da estrutura.

Em um momento de distração do cidadão, os guardas Delfino e Josias conseguiram, com precisão e rapidez, segurar seu braço e puxá-lo para dentro da passarela, impedindo que o pior acontecesse. A ação firme, técnica e extremamente humana dos agentes evitou uma tragédia e reafirmou o compromisso da Guarda Civil Municipal com a preservação da vida.

O gesto dos guardas demonstra profissionalismo, preparo emocional, dedicação ao serviço público e profundo respeito ao valor maior que é a vida humana, atributos que dignificam a missão da Guarda Civil Municipal de Sarandi.

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c5a1ed39-67e8-4f1e-8610-b8e979b30b54 - Página 1/2

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

MOÇÃO Nº 14/2025

Diante disso, o Vereador Edinaldo Cardoso Silverio “Edil Transportes” expressa seu reconhecimento, admiração e respeito aos guardas Adriano Delfino e Alexandre Josias Dos Santos Da Silva, da equipe viatura 417, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sarandiense, sendo exemplo de bravura, responsabilidade e compromisso com a proteção e o bem-estar da população.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 19 dias do mês de novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Edinaldo Cardoso Silverio
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 25/11/2025

EDINALDO CARDOSO SILVEIRO

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c5a1ed39-67e8-4f1e-8610-b8e979b30b54 - Página 2/2

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br